

Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 12 de junho de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de Floresta do Araguaia:
- Proposta nº 36000646626202500, referente a Emenda Parlamentar nº 43560001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento ao Piso da Atenção Primária;
- Proposta nº 36000645053202500, referente a Emenda Parlamentar nº 42660002, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC).
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 12 de junho de 2025.

Pedro Luiz Gomes Substituto do Diretor do 12º CRS/SESPA na CIR Araguaia PORTARIA nº 09 de 11 de Fevereiro 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1209475
Resolução CIR Araguaia Nº 031 de 12 de junho de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025;
Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 12 de junho de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de São Félix do Xingu:
- Proposta nº 36000645872202500, referente a Emenda Parlamentar nº 36920002, no valor R\$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais), para incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) – Rede de Urgência;
- Proposta nº 36000645751202500 Emenda Parlamentar nº 41820002, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP);
- Proposta nº 36000645846202500, referente a Emenda Parlamentar nº 43630002, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP);
- Proposta nº 36000645757202500, referente a Emenda Parlamentar nº 39010012, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) – Rede de Urgência.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 12 de junho de 2025.

Pedro Luiz Gomes Substituto do Diretor do 12º CRS/SESPA na CIR Araguaia PORTARIA nº 09 de 11 de Fevereiro 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1209470
Resolução CIR Araguaia Nº 034 de 12 de junho de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025;
Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 12 de junho de 2025;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de Sapucaia:
- Proposta nº 36000647597202500, referente a Emenda Parlamentar nº 41820001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC).
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 12 de junho de 2025.

Pedro Luiz Gomes Substituto do Diretor do 12º CRS/SESPA na CIR Araguaia PORTARIA nº 09 de 11 de Fevereiro 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1209488
Resolução CIR Araguaia Nº 035 de 12 de junho de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025;
Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 12 de junho de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de Cumaru do Norte:
- Proposta nº 36000648268202500, referente a Emenda Parlamentar nº 43040003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para incremento ao custeio da Piso da Atenção Primária;
- Proposta nº 36000648298202500, referente a Emenda Parlamentar nº 32600001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento ao custeio da Piso da Atenção Primária;
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 12 de junho de 2025.

Pedro Luiz Gomes Substituto do Diretor do 12º CRS/SESPA na CIR Araguaia PORTARIA nº 09 de 11 de Fevereiro 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1209493
Resolução CIR Araguaia Nº 033 de 12 de junho de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025;
Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 12 de junho de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de Conceição do Araguaia:
- Proposta nº 36000647597202500, referente a Emenda Parlamentar nº 41820001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC).
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 12 de junho de 2025.

Pedro Luiz Gomes Substituto do Diretor do 12º CRS/SESPA na CIR Araguaia PORTARIA nº 09 de 11 de Fevereiro 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---